



PORTARIA Nº 0194/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 18 da Lei Municipal nº 874/05 – PCCR do Magistério Público de São João de Pirabas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) senhor(a) **SELMA MARIA DE SOUSA, PROFESSOR PEB I - NIVEL II**, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL DE UNIDADE ESCOLAR**, Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “**Maria Dulcineia Maia da Costa**”, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de fevereiro de 2023.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____